

**Eixo temático: Gestão escolar, práticas educativas e currículo da educação básica**

**GESTÃO ESCOLAR E A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS DO RECIFE: IMPASSES E POSSIBILIDADES**

**Carmem Dolores Alves- UFPE  
Carmem.doloresa@gmail.com**

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente artigo é resultante de nosso olhar para a Gestão da Educação Pública e a observação de práticas racistas vivenciadas no espaço escolar. Uma temática abordada em nossa pesquisa desenvolvida junto ao Núcleo de Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, que pretende a discussão da predominância do racismo e seus determinantes, especialmente na escola. A partir dessa premissa nosso enfoque é a escola e a ação da gestão escolar frente à materialização da Lei 10.639/2003, analisando os impasses e possibilidades no seu processo de implementação.

A Lei 10.639/2003 propõe o resgate dos valores históricos, sociais e antropológicos, na perspectiva de favorecer rupturas com práticas eurocêntricas e combater o racismo e a discriminação. Esse instrumento legal não é fruto de discussões contemporâneas, sua demanda é histórica e resulta da ação dos Movimentos Sociais, em especial do Movimento Negro, das lutas internacionais contra o racismo, as intolerâncias correlatas e a xenofobia. Assinalando, assim, a necessidade de construção de políticas públicas antirracistas e promoção da igualdade racial nas diversas instâncias, com destaque para a educação (GOMES, 2003, p. 54).

Concebemos que a proposição da Lei 10.639/2003, integrante de um conjunto de Políticas Públicas de Ações Afirmativas, é combater o racismo e a discriminação, reparando erros históricos cometidos e silenciados durante séculos na sociedade brasileira. Esse marco legal altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB e inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História da África, Cultura Afro-Brasileira e Africana nas Instituições de Ensino Fundamental e Médio, oficiais e particulares (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA..., 2003).

Neste caminhar, os pressupostos apresentados pela Lei 10.639/2003 redefinem a lógica da exclusão e inibem a invisibilidade do negro, através do resgate de sua contribuição na construção da nação brasileira, desconstruindo sua participação apenas na perspectiva do escravismo, e rompendo, assim, com o falso reconhecimento expresso nos currículos, que reproduzem sua imagem de forma caricata, pejorativa e racista.

De acordo com Gomes (2004) a escola vive um dilema entre o papel que tem desempenhado na manutenção do racismo institucional e na função de protagonista na promoção de uma educação antirracista. Ao caminhar com a possível construção de uma educação para promoção da igualdade racial buscando superar as contradições, a escola precisa apontar novos caminhos, políticos e metodológicos visando descortinar o mito da democracia racial, que tenta ocultar as desigualdades experienciadas pelos estudantes negros no espaço escolar.

Cabe observar que a partir da promulgação da Lei 10.639/2003 as instituições educacionais assumem, mesmo de forma contraditória, um papel preponderante como locus de materialização dessa política pública, na construção de possibilidades de alteração da realidade. Tal afirmação suscita uma reflexão acerca do papel da gestão escolar na materialização dessa política e frente ao racismo implícito e suas formas de invisibilidade, concebendo a ideia do duplo papel desempenhado pela escola, na manutenção ou superação do racismo no ambiente escolar (CHIAVENATO, 1997, p 43).

Diante de tal complexidade, destacamos a importância da análise da gestão escolar para além do cumprimento de dispositivos legais, buscando identificar as práticas gestoras e as percepções que orientam e ressignificam o racismo institucional vivenciado nas unidades de ensino. Priorizamos como um dos eixos da pesquisa os aspectos referentes à percepção das gestões gerencialista, democrática participativa e a perspectiva do respeito à diversidade humana, cultural e religiosa, considerando o debate sobre os novos paradigmas.

O estudo envolveu investigação empírica com trabalho de campo nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife e pesquisa bibliográfico-documental. A escolha do locus está vinculada as unidades de ensino quem já realizavam atividades sobre a temática racial no período entre 2008 a 2010. Visando dar conta com maior profundidade ao objeto de pesquisa privilegiamos três escolas que apresentaram maior grau de institucionalização da Lei. Os atores da pesquisa foram os (as) gestores escolares, analisamos a sua percepção acerca da Lei e as práticas para materialização dessa política pública de ações afirmativas.

A pesquisa em pauta integra-se à produção acadêmica e ocupa um lugar no campo político de apoio às lutas contra o racismo institucional e a discriminação, contrapondo-se, assim, à neutralidade científica. Desse modo, nosso estudo segue uma tendência nacional de crescimento da produção do conhecimento sobre a temática das relações étnico-raciais nas diversas universidades brasileiras.

Esses elementos e vivências instigaram nosso interesse na investigação das contradições do racismo experienciadas no espaço escolar, nas possibilidades e impasses do processo de efetivação da Lei 10.639/2003 nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, que suscitam questionamentos sobre seu entendimento como indicativo da importância da história da cultura africana e dos afrodescendentes na construção da sociedade brasileira, o desenvolvimento de ações que justificam sua implementação, e o papel da gestão escolar nesse processo, através de indagações tais como: Se os (as) gestores (as) das escolas afirmam conhecer a importância da Lei podemos afirmar que eles (as) implementam ações que visam dar visibilidade ao negro e sua cultura? Se o discurso dos (as) gestores (as) das escolas é da não dificuldade com relação à existência do racismo no espaço escolar, podemos dizer que as práticas gestoras indicam práticas antirracistas? Se a cor da pele não é fator de conflitos no espaço escolar, isso implica afirmar que o combate ao racismo institucional não é de fato uma necessidade da uma gestão escolar?

Mais que um estudo sobre a gestão escolar e materialização de uma política pública educacional, espera-se que a pesquisa possa favorecer o debate sobre as relações étnico-raciais e a reflexão acerca do acolhimento real da Lei 10.639/2003 nas Escolas, na perspectiva de ressignificação do papel da gestão diante dos novos paradigmas.

## 2. MARCO TEORICO

Historicamente, o racismo no Brasil herdou fortes resquícios do regime escravista, é um fenômeno arraigado no seio da sociedade brasileira, suas manifestações e o reconhecimento de seus efeitos são fundamentais para analisar como esse fenômeno opera em nosso país. Deste modo, apontamos que não é apenas um modo de pensar que minimiza a existência humana, considera a superioridade de uma raça em detrimento de outra. Assim, o Estado, durante décadas apoiado nessa vertente do pensamento brasileiro vem, historicamente negando direitos sociais à população negra. Esse processo foi configurado no acesso ao mundo do trabalho, ao sistema produtivo e a educação. Nessa linha de argumentação, a presença do Estado foi decisiva na configuração de uma sociedade que se estabeleceu com profundas desigualdades de alguns de seus segmentos, em especial da população negra.

Nessa lógica, as relações raciais entre brancos e negros na sociedade brasileira são pautadas por um longo processo de dominação e exploração, entrelaçados com o racismo que envolve inferiorização racial, sociocultural, no qual devirá de um comportamento ou ação, resultante da animosidade entre as pessoas ou grupos humanos que possuem pertencimento racial observável por traços como: cor da pele, tipo de cabelo, religiosidade, cultura, entre outros. Esse conjunto de imagens é considerado por aqueles que acreditam na existência de raças humanas superiores e inferiores (MUNANGA, 2006, p. 43).

Diante de tal problemática, a escola, enquanto instituição social responsável pela organização, transmissão e socialização do conhecimento e da cultura, revela-se como um dos espaços em que as representações negativas do negro são difundidas. E por isso ela também tem um importante papel, onde estas mazelas podem ser superadas. Cabe aos (as) educadores (as) compreenderem como os diferentes povos, ao longo da história difundiram ideologias maléficas que impedem a construção de uma escola democrática (GOMES, 2004, p. 54).

As condições históricas apontam para necessidade de construção de uma escola dentro de uma perspectiva de respeito à diversidade, compreendida em nosso estudo como uma extensão dos princípios democráticos a partir de mecanismos pedagógicos, culturais, participativos e administrativos. A discussão sobre relações raciais e democracia é um campo de pesquisa ainda recente, entretanto, esse estudo está entrelaçado com o debate acerca da educação e de novos paradigmas. Trata-se de um debate com várias concepções cercadas por complexas disputas na sociedade. Destacamos por outro lado, que a lógica do respeito à diversidade humana e cultural está imbuída de um sentimento de conquista da equidade. Assim, nosso recorte esta voltado para gestão escolar para diversidade, tomando como base a gestão democrática e o fortalecimento de uma educação antirracista.

A esse respeito à gestão democrática para diversidade está diretamente ligada aos valores que orientam a igualdade. A questão fundamental a ser abordada diz respeito à reflexão sobre a diversidade étnico-racial, que passa necessariamente pelo reconhecimento das mazelas sofridas pela população negra e afrodescendente causada principalmente pelo racismo institucional. O estudo vai a busca de compreender as contradições entre a discussão dos valores de solidariedade, respeito à diversidade e às práticas que dificultam as relações étnico-raciais e a efetivação da Lei 10.639/2003 no ambiente escolar.

Nessa ótica, a gestão democrática como prática social pressupõe a orientação de certos valores fundamentais como a ética, a solidariedade e a equidade. A ética é aqui

compreendida como o respeito ao ser humano, às instituições sociais, à sociedade e aos valores de respeito à vida e ao planeta. De acordo com esses preceitos a ação democrática é orientada para garantir o respeito aos interesses coletivos. Quanto aos valores de solidariedade perpassam pelo reconhecimento do valor inseparável de cada pessoa no intuito de que como ser humano possa efetivar trocas de apoio recíproco. Por fim, a equidade passa pela ratificação do desfavorecimento enfrentado por pessoas e grupos que necessitam de atenção e condições diferenciadas a fim de que possam colocar-se em posição de igualdade diante de seus pares (LÜCK, 2009, p. 33, 34).

A partir dessa percepção a gestão escolar vem sendo questionada diante de novos saberes de respeito a diversidade e as transformações capitalistas que caracterizam o cenário mundial. Surgem novos paradigmas econômicos, produtivos, científicos e tecnológicos, que refletem nos sistemas de ensino e nas escolas, com destaque para o processo de globalização da sociedade, desenvolvimento sustentável, mudanças na ciência e nos processos de construção do conhecimento (LIBÂNEO, 2008, p. 46).

Observa-se, que a escola enquanto espaço social é marcada por contradições à medida que é nela que os contradiscursos reveladores de confrontos, aceitação, resistências, lutas ou contestação mostram-se visíveis ou não. É possível observar como se dá a institucionalização das relações de domínio, saber, poder, disciplinarização, hierarquização, e perpetuação das desigualdades sociais e raciais. Contudo, vê-se, também, a resistência à instituição desses discursos e saberes reforçadores das forças de poder.

Na realidade, a gestão escolar decorre, também, de conjunturas políticas e educacionais que permeiam diretamente a educação e é passível de influências conforme os valores pessoais e culturais e a noção administrativa de cada gestor (a). Desse modo, a escola integra um sistema escolar e o gestor (a) assume um papel de executor (a) das políticas públicas do Estado, adotando, por vezes, a equivocada concepção de que a construção da democracia participativa depende exclusivamente de sua atuação (PARO, 2007, p. 63).

Por outro lado, a gestão escolar necessita antenar-se e comprometer-se com a ampliação dos novos objetivos da escola, frente aos novos paradigmas e seus respectivos movimentos políticos e sociais. Assim, destacamos a educação ambiental, não sexista, não homofóbica e antirracista. Nesse bojo, está a gestão para diversidade e a Lei 10.639/2003, que embora contraditoriamente conceba os interesses do Estado, representa, também, a possibilidade de requalificar o espaço escolar com possibilidades de respeito a diversidade.

Desse modo, a concepção de gestão escolar sob a premissa do respeito à diversidade afeta a organização do trabalho, de modo que as pessoas devem estar preparadas para vivências baseadas em novas construções sociais. É fundamental o acolhimento da diversidade, ou seja, o reconhecimento dos sujeitos com suas individualidades, portadores de sua história e cultura (LIBÂNEO, 2008, p. 60).

A problemática das relações raciais com suas interfaces no espaço escolar é uma discussão recorrente, principalmente na última década, a partir da concepção da escola pública como um espaço democrático, que promova a superação do processo de exclusão vivenciada em especial pela população negra. Esse processo de exclusão instiga a reflexão acerca das dificuldades de permanência dos (as) negros (as) no sistema educacional.

Gonçalves (2000) aponta que a construção de uma escola inclusiva com garantias de acesso para todos, não significa necessariamente a promoção da igualdade racial e uma trajetória de sucesso e permanência dos (as) estudantes negros (as). Pouco tem adiantado garantir lugar para todos nos bancos escolares, como um caminho para combater o racismo e as intolerâncias, quase nada conseguirá a introdução de temas relativos à diversidade étnico-racial e cultural, se as pessoas e grupos continuarem interagindo em estruturas e padrões viciados em atitudes racistas, se lhes faltar disposição para que novas relações sejam criadas.

A escola, que em nome de uma suposta igualdade reproduz as desigualdades reflete um processo de construção histórico-ideológico, que camufla e nega o racismo institucional. Tal negação dificulta a identificação da existência do preconceito racial nas relações cotidianas no espaço escolar, gerando seu silenciamento e naturalização, bem como favorecendo a reprodução e manutenção do pensamento racista no seu interior, conforme estudos que comprovam como rotineira a ocorrência de atitudes e posturas com conotações de preconceito racial. Consequentemente, uma mudança promissora parte do reconhecimento do paradigma da diversidade e novas relações étnico-raciais que apontem para possibilidades de identificar o racismo e suas diversas manifestações dentro das instituições educacionais, priorizando a ação da gestão escolar e a participação de todos os segmentos.

Cabe aos (às) gestores (as) escolares o papel de implementadores (as) da ação do Estado, através da efetivação das políticas públicas no âmbito escolar, mas enquanto articuladores políticos devem estar atentos às mudanças e às armadilhas desse processo. É fundamental pensar acerca dos fundamentos da formação do (a) gestor (a), que perpassam pelo respeito à relação de democracia participativa e a novos paradigmas como a diversidade racial, em especial. Sua atuação como articulador (a) da estrutura pedagógica, administrativa, financeira, democrática, relacional, cultural e política no contexto escolar pode interferir positiva ou negativamente na construção de novos valores que visem à construção de uma escola com qualidade social direcionada à igualdade racial.

Na construção de um novo caminhar, destaca-se a formação dos aprendentes cidadãos (ãs) e educadores (as) na expectativa de uma convivência harmônica com a diversidade e o combate ao racismo, velado ou camuflado, ainda existente no cotidiano escolar. Diante de novos paradigmas, o Brasil adentra no século XXI com grandes desigualdades entre brancos e negros principalmente no acesso ao sistema educacional, o processo de universalização da educação básica não revelou mudanças significativas no processo de inclusão e permanência da população negra. Foram impostas ao Estado novas decisões e a criação de instrumentos que garantissem não apenas o ingresso dos (as) negros (as) e afrodescendentes na escola, mas, também, a valorização da diversidade étnico-racial.

O racismo como um elemento nuclear na formação socioeconômica e político cultural da sociedade brasileira nos coloca um desafio a ser enfrentado em profundidade, como denotam as formas de discriminação racial, identificadas nessa pesquisa, reprodutoras de uma matriz discursiva hegemonicamente enraizada no preconceito racial. Essas formas se articulam e, muitas vezes, se explicitam através do trato social, olhares e brincadeiras, simultaneamente, carregados de conceitos pré-estabelecidos. As instituições sociais brasileiras são o produto de um conjunto de circunstâncias históricas produzidas de maneira complexa. As teias sociais que permeiam os processos educativos no interior dos espaços escolares, determinando aquilo que estamos denominando de cultura escolar só podem ser captadas se considerarmos que esta realidade está em constante movimento (SANTANA, 2005, p. 81).

### 3. COMPREENDENDO OS DADOS

A partir da concepção de Azevedo (2001), que concebe a análise das políticas públicas considerando os resultados esperados por essa política. Assim, nossa pesquisa analisou as experiências acerca da Lei 10.639/2003 em três escolas, considerando os impasses e os caminhos das possibilidades.

Iniciamos com a caracterização das escolas pesquisadas através do seu pseudônimo expresso em língua yorubá, para destacar a principal qualidade de cada unidade de ensino, seguida da apresentação do cenário onde estão inseridas e acompanhada da narrativa das experiências nelas vivenciadas segundo a visão dos seus respectivos gestores, e, também, da análise a partir de observações feitas durante nossas visitas a essas unidades de ensino. Destacamos, ainda, os impasses que inibiram a implementação da Lei 10.639/2003, através de descrição minuciosa da realidade de cada escola e uma apreciação das possibilidades de êxito desse processo.

#### 3.1 Escola *Ìgbimò* (compromisso na língua yorubá)

A escolha do nome *Ìgbimó* como pseudônimo para nossa primeira escola analisada justifica-se pelo compromisso refletido nas ações da equipe gestora. Os conflitos vivenciados no processo inicial de construção da experiência conduziram a gestora a formular estratégias no sentido de apaziguar as tensões e embates entre escola e comunidade.

#### 3.1.2 Impasses e possibilidades quanto à implementação da Lei na Escola *Ìgbimò*

IMPASSES	POSSIBILIDADES
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Naturalização das desigualdades raciais no espaço escolar.</li> <li>▪ Preconceito entre os pares (estudante/estudante).</li> <li>▪ Prioridade para questões administrativas.</li> <li>▪ O processo de formação não foi representativo em função do quantitativo de educadores (as) da rede municipal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Dialogar diante dos conflitos raciais vivenciados no ambiente escolar.</li> <li>▪ Utilização de livros que abordem a temática racial.</li> <li>▪ Sensibilização da comunidade escolar sobre a Lei enquanto uma política pública.</li> <li>▪ Desenvolvimento de atividades nos espaços pedagógicos (biblioteca, laboratório de informática) e no cotidiano escolar.</li> </ul>

#### 3.1.3 Ponderações acerca da experiência da Lei 10.639/2003 (Escola *Ìgbimò*)

A Escola *Ìgbimò* está localizada na zona noroeste da cidade do Recife, oferece educação infantil, ensino fundamental do 1º ao 9º ano, EJA Módulos IV e V distribuídos em três turnos. Possui 07 salas de aula, 17 turmas, 25 professores e 700 estudantes.

Os dados levantados detectaram a importância mediadora da gestora diante do conflito, a partir de reclamos da comunidade acerca das atividades ligadas à cultura afro-brasileira. Nesse caminhar, foram formuladas novas estratégias no sentido de garantir as atividades relacionadas à temática racial. A vivência de um projeto com a participação de estudantes da Educação de jovens e adultos, muitos pais de crianças da escola, contribuiu para maior aceitação das atividades sobre a Lei 10.639/2003.

Contudo, o êxito da experiência não garantiu a sua efetiva continuidade. Manteve-se a estratégia de recomeçar a experiência. Por sua vez, as atividades cerca da Lei 10. 639/2003 passaram a compor os espaços pedagógicos, em especial da Biblioteca e a partir de vivências estruturadas em atividades de leitura.

Assim, o rompimento com atitudes pontuais favorecendo práticas frequentes significou o alargamento da perspectiva curricular. Isso implica que a inclusão da temática história da África e da cultura afro-brasileira nos currículos comporta um significado que vai além da sala de aula. A variedade de material didático que aborda essa temática, principalmente os livros infanto-juvenis, foi, sem dúvida, um diferencial para fortalecimento de práticas acerca da Lei.

Contudo, observa-se a naturalização das desigualdades raciais no espaço escolar, e a resistências de professores em trabalhar na temática racial na biblioteca. Apesar de uma intervenção pontual e do interesse pela temática, falta à gestão apropriação dos objetivos da Lei e seus desdobramentos.

As exigências burocráticas e o excesso de atividades administrativas limitam, consideravelmente, o desempenho da gestora como articulador das atividades pedagógicas, incluindo seu papel político de conduzir a efetivação das políticas públicas como a Lei.

### 3. 2. *Escola Ìsèdà: criatividade (criativo na língua yorubá)*

A escola Ìsèdà localizada na zona oeste da cidade do Recife, em um bairro de classe média, atende crianças e adolescentes provenientes de áreas populares do seu entorno.

A escolha do nome Ísedá como pseudônimo para a segunda escola representa a resultante literal de nossa investigação durante a visita a essa unidade de ensino onde surpreendeu-nos a diversidade de atividades criativas focalizando a poesia e a dança, recursos visuais como murais bem coloridos e a promoção de um festival de cinema. Consideramos, assim, a criatividade como a marca registrada dessa escola.

#### 3.2.1 *Impasses e possibilidades quanto à implementação da Lei 10.639/2003 na escola Ìsèba*

IMPASSES	POSSIBILIDADES
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Preconceito religioso.</li> <li>▪ Abordagem da Lei delimitada como atribuição do professor de História.</li> <li>▪ Práticas racistas mascaradas em nome da “cordialidade”.</li> <li>▪ Falta de continuidade das atividades acerca da temática e da Lei.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Valorização da identidade negra.</li> <li>▪ Mediação das resistências da comunidade.</li> <li>▪ Investimento na formação dos educadores (as) sobre a temática étnico-racial.</li> <li>▪ Utilização do material didático que contempla o respeito à diversidade.</li> </ul>

### 3.2.1 Ponderações acerca da experiência da Lei 10.639/2003 na Escola Ìsèdá.

A experiência da escola Ìsèdá enfrentou alguns pontos de tensão que foram, entretanto, contornados a partir da postura amadurecida dos professores e a integração da gestão escolar. Dentre esses pontos destaca-se o preconceito religioso expresso por um grupo de pais evangélicos, ante a não aceitação da atividade pedagógica focalizando a religião de matriz africana e seus elementos. Durante a pesquisa de campo na escola, surgiram questionamentos entre o campo teórico e a realidade investigada, principalmente sobre o racismo institucional, praticado no processo de exclusão simbólica contra as religiões não cristãs. O espaço escolar constitui-se, também, em um lugar de formação de identidades socioculturais e de respeito a elas.

Desse modo, a manutenção, pela gestão escolar, da referida atividade pedagógica discutindo com as famílias a importância de sua realização foi fundamental para construção de valores respeitosos relacionados às diversidades cultural e religiosa dentro da escola.

A abertura da escola para diferentes culturas e religiões dentro de uma perspectiva não confessional, assim como as relações de conflito são, sem dúvida, um grande desafio para a gestão escolar. Nesse contexto, uma visão redimensionada das relações diversas sedimentadas nas desigualdades étnico-raciais pressupõe refletir sobre o papel da gestão escolar diante de outra realidade a ser vivenciada pela escola.

Dando continuidade à reflexão dos impasses e tensões acerca do processo de implementação da Lei, assinalamos como problemática relacionada às escolas que possuem do 6º ao 9º ano, os embates são inevitáveis em função de a referida atividade ser assumida pelos professores de história e artes ante o distanciamento dos demais professores, que entendem ser de competência desses a abordagem e produção de atividades sobre a problemática racial. As práticas apontam para uma resistência supostamente justificada.

Apontamos como principal ponto de tensão a intolerância religiosa, fenômeno que cresce diante da população que desinformada usa preconceitos para agredir os adeptos da religião de matriz africana. É fundamental romper com o estigma, favorecendo a construção de um ambiente escolar mais democrático e inclusivo.

### 3.3. Escola Ìrèpò (*Amizade na língua yorubá*)

Ìrèpò, amizade em yorubá, foi o nome escolhido como pseudônimo da terceira escola. Tal escolha é justificada diante do contexto observado nessa unidade de ensino, onde se destaca a amizade compartilhada entre os funcionários da escola e a gestão escolar, refletida no atendimento fraterno e gentil aos visitantes. Localizada na zona oeste da cidade do Recife, em área de difícil acesso para os visitantes, não para a comunidade que tem ruas pavimentadas, ruelas e becos e a forte presença de um comércio local. A Unidade de Ensino é considerada de médio porte em função dos 804 estudantes matriculados.

Vale ressaltar, porém, que apesar da atribuição do nome Ìrèpò (amizade) essa escola não dispõe de uma sala para os professores, mas denota uma boa relação com a comunidade, observada pela presença de pessoas da comunidade e do Programa Escola Aberta, durante a semana, sem qualquer constrangimento observado ou reclamação dos professores do ensino regular.

### 3.3. 1 Implementação da Lei 10.639/2003 na escola Ìrèpò

IMPASSES	POSSIBILIDADES
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Falta de tempo para sensibilização dos (as) professores (as).</li> <li>▪ Resistência dos (as) educadores (as) em trabalhar a temática.</li> <li>▪ Não valorização da Cultura Negra Pernambucana.</li> <li>▪ Inclusão da temática e da Lei no PPP.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reconhecimento da existência do racismo no espaço escolar.</li> <li>▪ Participação do coletivo nas atividades acerca da Lei.</li> <li>▪ Comprometimento do Gestor com a temática.</li> </ul>

Fonte: Elaborado pela autora.

### 3.3. 2 Ponderações acerca da experiência da Lei 10.639/2003 na Escola Ìrèpò

A experiência da escola Ìrèpò enfrentou resistências silenciosas, que sem dúvida levaram certa tensão às relações no espaço escolar. Os principais impasses para implementação inicial da experiência estavam relacionados à adesão coletiva da proposta, visto que a temática foi incluída no Projeto Político Pedagógico. O diferencial do trabalho da escola Ìrèpò está na tentativa de realizar um trabalho coletivo sobre a temática racial. Embora a discussão inicial tenha partido de uma professora, a continuidade do processo através do encaminhamento da coordenadora pedagógica e da gestora foi fundamental para favorecer a construção de práticas coletivas.

Durante a pesquisa de campo na escola, observamos a presença da comunidade nas dependências da escola, e apesar de alguns conflitos, essa proximidade destacou-se como um diferencial em relação às outras escolas analisadas. Outro ponto de tensão evidenciado foi a relação da merendeira Yarolixá e seus filhos de santo com a escola, o que não é visto com “bons olhos” pelos pais evangélicos. A intolerância religiosa também marcou o processo de vivência da Lei, embora mais explícita que em outras situações abordadas durante a exposição dos dados. Outra questão de destaque é a relação integrada da escola com o Maracatu Nação, cuja sede funciona nas proximidades da escola, hoje, porém, estremecida em função da cobrança de um cachê pelo Maracatu, para realizar uma apresentação na escola, o que não foi aceito pela gestão. Essa dificuldade, entretanto, não distanciou seus estudantes, visto que muitos componentes desse Maracatu estão vinculados à escola. Contudo, o pertencimento cultural ainda é algo a ser refletido, em função da negação de algumas crianças em relação a sua presença como brincante do Maracatu.

Desse modo, a Lei 10.639/2003 amplia o debate além das cotas raciais, no sentido de compreender os determinantes históricos que levaram a sua amplitude, principalmente por atingir diretamente o ensino fundamental. Os desafios colocados perpassam pela construção de novas práticas pedagógicas baseadas na equidade e em novas relações na escola e na sociedade. Para tanto, investir na formação para o respeito à diversidade étnico-racial, cultural e religiosa e, sem dúvida, investir em uma escola com qualidade social.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de implementação da Lei 10.639/2003 como política pública de ações afirmativas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife perpassa por lutas nas instituições educacionais. Os dados da pesquisa direcionaram para uma baixa institucionalização da política, que se apresenta em consonância com as práticas desenvolvidas nas escolas, onde as atividades e projetos que abordam a temática racial ainda são esporádicos e com caráter personalista.

Os indicadores que revelam os impasses para a vivência dos processos de materialização da Lei são principalmente de ordem conceitual e institucional. Conceitual está relacionado à concepção preconceituosa de um número expressivo de gestores (as) que não reconhecem a importância e necessidade de efetivação da Lei, sob o argumento da não existência do racismo no espaço escolar ante a crença da democracia racial. Destaca-se, ainda, a tentativa de desqualificação da Lei através da naturalização das desigualdades raciais, camuflando as resistências e comparando a problemática do racismo a outros tipos de preconceito. Essa percepção inibe a compreensão da Lei 10.639/2003 como uma política pública a ser efetivada pelo conjunto dos educadores, inclusive pela equipe gestora.

Nesse percurso, detectamos os impasses de ordem institucional para implementação da Lei 10.639/2003. Assim nos deparamos com a prática do racismo institucional exercida pela escola. Esse processo consolida-se contra o ensino de história da África, pois os conceitos indicados para o ensino das civilizações de origem Europeia continuam sendo apresentados como superiores, exaltando os seus grandes feitos, a exemplo da colonização do Brasil, da suposta libertação dos escravos e assinatura da Lei Áurea, assinalando a prática do racismo institucional através do currículo escolar.

Quanto à cultura afro-brasileira o racismo se consolida através de sua depreciação no cotidiano escolar ante o enaltecimento da cultura de origem europeia branca como uma cultura clássica superior. Essa depreciação dos valores africanos e afro-brasileiros é observada contra a cultura afro-pernambucana, especialmente configurada no preconceito voltado para os afoxés e maracatus. Apesar da crescente valorização da cultura pernambucana, pela mídia local, esse processo ainda, não se refletiu na escola, onde a cultura negra de Pernambuco continua sendo entendida como coisa de xangozeiro depreciada, levando crianças e adolescentes a negarem seu pertencimento racial e cultural.

Outro aspecto a ser abordado, trata-se da não utilização dos espaços pedagógicos e do material didático existentes nas Bibliotecas escolares. Apesar do rico acervo literário sobre a temática racial encontrado nas unidades de ensino da rede municipal do Recife, isso não garantiu a realização efetiva de atividades sobre essa temática. Constatamos certo desconhecimento dos (as) gestores (as) acerca da importância do acervo, bem como, a necessidade de formação, no sentido de garantir a utilização enquanto instrumento pedagógico de valorização da identidade negra e afro-brasileira.

A Ausência de uma política de formação continuada voltada para os (as) professores (as), coordenadores (as) e gestores (as) acerca da Lei 10.639/2003, sendo realizados encontros esporádicos, que contemplaram um quantitativo imperceptível diante do quadro de educadores (as) da rede municipal de ensino do Recife e das reais necessidades de institucionalização da Lei 10.639/2003.

Os caminhos das possibilidades para implementação da Lei 10.639/2003 nas escolas municipais do Recife. Assinalamos que as experiências mais consistentes partiram de alguns pressupostos e práticas de caráter pontual e conflitante. Assim, as três unidades de ensino que denotaram maior possibilidade quanto ao processo de implementação da Lei no espaço escolar apresentaram como ponto em comum o interesse da equipe gestora pela temática racial, cuja abordagem ficou ao encargo dos (as) professores (as), o que configurou o papel gerencialista dos (as) gestores (as) em detrimento das questões político e pedagógicas.

O reconhecimento da existência do racismo no espaço escolar em contrapartida à naturalização dos conflitos raciais perpassou, de fato, por uma pequena representatividade das escolas, e é fundamental destacar que o princípio básico da sustentabilidade das experiências está diretamente ligado à consideração da problemática do racismo no cotidiano com a perspectiva de contribuir para sua superação. O que demonstra uma significativa mudança de postura no sentido de promover intervenções positivas para o reconhecimento da existência de desigualdades raciais no espaço escolar, e fortalecer práticas para desconstrução da inferiorização do negro, de sua cultura e religião no cotidiano, nos rituais, nos processos pedagógicos: planejamento, planos de aula, projetos didáticos e no envolvimento dos educadores e da gestão escolar.

Nesse processo, é relevante a utilização de materiais e livros didáticos que abordam a temática racial na realização de atividades, que transcendam as salas de aula e ocupem outros espaços pedagógicos como biblioteca, laboratório de informática no sentido de ampliar outras linguagens educativas e incrementar as práticas pedagógicas acerca da Lei.

Nos caminhos das possibilidades apontamos ainda, as experiências de sensibilização e do diálogo com as famílias e comunidade do entorno da escola. As resistências da população escolar sobre a temática racial estão, também, vinculadas a uma grande desinformação, desse modo faz-se necessário abrir os caminhos para interlocuções e formações. A conquista de aliados nos parece uma estratégia coerente no sentido de ampliar o debate acerca das possibilidades de implementação da Lei no espaço escolar.

O trabalho dos (as) gestores (as) não pode ser desconsiderado, depoimentos e falas apontam para uma realidade estressante e desumana, a carga de atividades burocráticas por falta de estrutura nas escolas municipais não permite aos (as) gestores (as) a adoção de um compromisso mais efetivo com a gestão para a diversidade, tendo inibido seu maior envolvimento em diversas atividades em virtude das cobranças institucionais, principalmente a prestação de contas de verbas recebidas pelas unidades de ensino, através do (a) gestor (a) ou do Conselho Escolar. Assim o sistema burocrático funciona como um instrumento que dificulta sua atuação como articulador da proposta político pedagógica da escola.

Nossas reflexões finais, através dos referidos itens destacados pretende, portanto, realçar que a resultante maior de nossa pesquisa aponta para a premente necessidade de uma contundente reestruturação dos moldes atuais da educação brasileira, adotando como prioridade a construção de uma gestão para diversidade, comprometida com a promoção da igualdade racial, o respeito a diversas culturas e religiões e o combate ao racismo institucional, bem como a aplicação dos recursos necessários para efetivação das políticas públicas direcionadas à promoção da igualdade racial para reversão do contexto das desigualdades que, hoje, caracteriza a sociedade brasileira.

#### 4. REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Janete. M. Lins 2001, Fundação Calouste Gulbenkian, de A educação como política pública. 2a ed. Campinas, SP. Autores Associados, (Coleção Polêmica do Nosso Tempo; V. 56).

CHIAVENATO, Idalberto. Teoria geral da administração: abordagens prescritivas e normativas da administração. 5. ed. São Paulo: Markron Books, 1997.

GOMES, Nilma Lino. Limites e possibilidades da implementação da lei 10.639/03 no contexto das políticas públicas em educação. 2008 In: PAULA, Marlene; SALES JÚNIOR, R. L.; SANTOS, Dênis; OLIVEIRA, R. S.

GOMES, Nilma Lino. Educação e relações raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação. In: MUNANGA, Kabengele (Org.). Superando o racismo na escola. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2003.

GONÇALVES, Petronilha Beatriz; GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira. Movimento negro e educação. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 15, p. 134-158, set./dez. 2000.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 5. ed. Goiânia: Editora Alternativa, 2008.

LÜCK, Heloísa, A Gestão participativa na escola. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

Lei nº. 10.639 de 09 de janeiro de 2003. Inclui a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira no currículo oficial da rede de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, 2003.

MUNANGA, Kabengele, Superando o racismo na escola. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2006.

JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental, Brasília: IPEA, 2002.

SANT'ANA, Antônio Olímpio. Superando o racismo na escola. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.

PARO, V.H. Administração escolar: uma introdução crítica. 2. ed. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 2007.

